

comprasnet.go.gov.br/admsce/frmDefault.asp



LILA ROSA FIGUEIRA SOARES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)



Menu

PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

Atualizar Esclarecimentos

		6. ENTREGA DOS VEÍCULOS (INSUFICIÊNCIA/CONTRADIÇÃO) Quanto ao prazo de entrega dos veículos, o termo de referência prevê que: 6.2 Prazo de entrega: A entrega dos veículos será realizada em até 30 dias após emissão de ordem de fornecimento. Não obstante, de forma contraditória dispõe que: 8.1.2 Disponibilizar os veículos em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato do mesmo no Diário Oficial do Estado; Nesse sentido, considerando que o edital deve prever regras claras e objetivas, deve ser fixado termo inicial único para contagem do prazo para entrega dos veículos. Outrossim, cabe dizer que, se o prazo de entrega for vinculado à Ordem de fornecimento, deve ser considerada a data de seu recebimento pela contratada, e não de sua emissão como consta no edital, isso porque, somente com o recebimento a contratada terá certeza da solicitação pretendida pela contratante.		O prazo de entrega dos veículos será de até 30(trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento, que devido a necessidade de celeridade desse processo, deverá ocorrer na mesma data da assinatura do Contrato pelo Secretário de Estado. Obviamente, caso a emissão e o recebimento da ordem de fornecimento ocorram em datas distintas, deverá prevalecer a data de recebimento, o que não traz nenhum prejuízo tanto a contratante quanto a contratada.
16	01/11/2022 17:52:17		03/11/2022 16:58:22	